



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 16/2012

DATA: 19/03/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Abertura de Crédito Adicional Especial. Assuntos de interesse local. Possibilidade.

### RELATÓRIO:

O Projeto em comento, oriundo do Poder Executivo, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 747.062,66, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

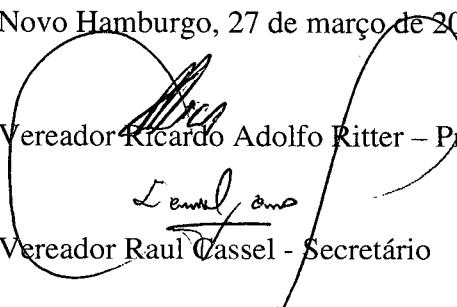
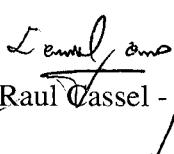
### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL n° 16/2012. Após análise da proposta, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente se pronuncie quanto à proposta em comento.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2012.

  
Vereador Ricardo Adolfo Ritter – Presidente  
  
Vereador Raul Cassel - Secretário

Vereador Matias Martins – Relator